

ANEXO I – REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Neste Anexo estão especificados os requisitos mínimos e obrigatórios para todos os equipamentos do escopo de fornecimento, onde a licitante deverá apresentar documentação comprobatória do atendimento de todos os requisitos, bem como deve ainda:

1. Apresentar garantias de que os produtos ofertados são de origem comprovada e que possuem garantia do fabricante no território nacional, que atendam aos níveis e prazos exigidos;
2. Apresentar documentação técnica (manuais, catálogos oficiais do fabricante) comprovando o pleno atendimento a todos os requisitos técnicos, por meio de apresentação de uma planilha ponto a ponto, com indicação de nome do documento e página que comprova o atendimento. Não será aceita comprovação por carta do fabricante ou distribuidor ou da licitante;
3. A CONTRATANTE poderá a qualquer momento realizar diligência para comprovação da veracidade de qualquer documento apresentado.
4. Não será aceito modelos de marcas e fabricantes diferentes dentro do mesmo tipo escolhido para utilização, ou seja, a quantidade de cada tipo tem que ser atendida pelo mesmo modelo, marca e fabricante.

Esses equipamentos não são objetos a serem licitados. São, tão somente, os equipamentos com essas configurações mínimas a serem utilizados pela Contratada para sustentar os serviços e atender ao volume requerido e na quantidade de máquinas requeridas, de forma a orientar os licitantes a escolher os modelos a oferecer e montar sua estratégia de preços ofertados.

TIPO 1	DESCRIÇÃO DETALHADA
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - A3	1. Baseada em tecnologia laser policromática;
	2. Módulo que permita a liberação da impressão de modo presencial do usuário junto à impressora, seja pelo reconhecimento do RF Id dos crachás funcionais ou por digitação de senha pessoal (item não necessariamente nativo ou original do modelo);
	3. Resolução de impressão preta e colorida de 1200 x 1200 dpi ;
	4. Resolução ótica do digitalizador colorido de 600 x 600 dpi;
	5. Possuir impressão automática na frente e verso da folha (duplex);
	6. Funcionalidade de impressão, cópia e digitalização coloridas para documentos/papel tamanho A3, A4, A5, Carta, Executivo e Ofício;
	7. Possuir ciclo de trabalho mensal de 80.000 páginas;
	8. Possuir bandeja de entrada para 250 folhas;
	9. Possuir bandeja multiuso para 100 folhas;
	10. Possuir bandeja de saída para 250 folhas;
	11. Possuir velocidade mínima de impressão colorida ou monocromática de pelo menos 30 (trinta) páginas por minuto (ppm);
	12. Possuir suprimento de impressão (toner) que permita a impressão de até 8.000 páginas sem necessidade de troca/recarga.
	13. Permitir impressão de arquivos pdf diretamente da impressora por meio de porta USB (pendrive);
	14. Digitalizadora: i. Possuir ADF (Automatic Document Feeder) com capacidade de 100 folhas do maior tamanho suportado pelo equipamento; ii. Digitalização automática de frente e verso (duplex) a partir do ADF em única passada até o tamanho ofício; iii. Velocidade de digitalização a partir do ADF: 40 páginas/imagens tamanho A4 por minuto (ppm) em resolução de 300dpi; iv. Digitalização com envio para: E-mail, USB e Pasta na rede. Todos com uso de protocolos TCP/IP. Não será aceito o uso de SMB. v. Digitalização nos formatos: PDF simples ou de múltiplas páginas, TIFF, MTIFF e JPEG vi. Solução de captura e processamento de OCR (Optical Character Recognition), obtendo como resultado da digitalização, imagem na extensão .pdf pesquisável, sendo a funcionalidade nativa ou embarcada no equipamento;
	15. Copiadora: i. Reprodução em duplex automática a partir do alimentador ADF; ii. Comandos de cópia e respectivas opções de configuração a partir do visor LCD; iii. Cópia sem necessidade computador (PC);
	16. Ser compatível com Windows Server: 2012 e 2016; Windows: 7, 8, 8.1 e 10;
	17. Suportar Rede Cabeada (10/100/1000 Base-T) e Rede sem fio (Wi-Fi 802.11 b/g/n)
	18. Suportar método de autenticação 802.1x;
	19. Possuir visor LCD de 7" (polegadas) na diagonal para indicação de status, configurações e menus de operação;
	20. Memória mínima de 1 (um) GB;
	21. Tensão nominal de 220 VCA. Será permitido a utilização de equipamentos de 110-120 VCA, desde que seja fornecido estabilizador/transformador. Este deverá possuir carcaça de proteção com alça; chave liga/desliga; tomadas e cabos tripolares compatíveis com o cabo da impressora e com o padrão NBR14136, sem a utilização de adaptadores e; potência nominal mínima 40% superior à potência de pico da impressora;
	22. Pannel e manual do usuário em português;
	23. O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção.
	24. Equipamento novo e de primeiro uso.

TIPO 2	DESCRIÇÃO DETALHADA
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4	1. Baseada em tecnologia laser policromática;
	2. Módulo que permita a liberação da impressão de modo presencial do usuário junto à impressora, seja pelo reconhecimento do RF Id dos crachás funcionais ou por digitação de senha pessoal (item não necessariamente nativo ou original do modelo);
	3. Resolução de impressão monocromática ou colorida de 800 x 800 dpi;
	4. Resolução ótica do digitalizador colorido de 600 x 600
	5. Possuir impressão automática na frente e verso da folha (duplex);
	6. Impressão monocromática ou policromática em papel tamanho A4, A5, Carta, Executivo e Ofício;
	7. Possuir ciclo de trabalho mensal de 35.000 páginas;
	8. Possuir bandeja de entrada para 250 folhas;
	9. Possuir bandeja multiuso para 100 folhas;
	10. Possuir bandeja de saída para 150 folhas;
	11. Possuir velocidade de impressão colorida ou monocromática de pelo menos 30 (trinta) páginas A4 por minuto (ppm);
	12. Possuir suprimento de impressão (toner) que permita a impressão de até 8.000 páginas sem necessidade de troca/recarga.
	13. Permitir impressão de arquivos pdf diretamente da impressora por meio de porta USB (pendrive);
	14. Digitalizadora: i. Possuir ADF (Automatic Document Feeder) de passagem única com capacidade de 50 folhas do maior tamanho Ofício; ii. Digitalização automática de frente e verso (duplex) a partir do ADF, em única passada, até o tamanho Ofício; iii. Velocidade de digitalização a partir do ADF: 30 páginas/imagens tamanho A4 por minuto (IPM) em resolução de 300dpi; iv. Digitalização com envio para: E-mail, USB e Pasta na rede. Todos com uso de protocolos TCP/IP. Não será aceito o uso de SMB. v. Digitalização nos formatos: PDF simples ou de múltiplas páginas, TIFF, MTIFF e JPEG vi. Solução de captura e processamento de OCR (Optical Character Recognition), obtendo como resultado da digitalização, imagem na extensão .pdf pesquisável, sendo a funcionalidade nativa ou embarcada no equipamento;
	15. Copiadora: i. Reprodução em duplex automática a partir do alimentador ADF; ii. Comandos de cópia e respectivas opções de configuração a partir do visor LCD; iii. Cópia sem necessidade computador (PC);
	16. Ser compatível com Windows Server: 2012 e 2016; Windows: 7, 8, 8.1 e 10;
	17. Suportar Rede Cabeada (10/100/1000 Base-T) e Rede Sem Fio (Wi-Fi 802.11 b/g/n);
	18. Suportar método de autenticação 802.1x no acesso sem fio (Wi-Fi);
	19. Possuir visor LCD colorido de no mínimo 7 polegadas;
	20. Memória mínima de 512 MB;
	21. Tensão nominal de 220 VCA. Será permitido a utilização de equipamentos de 110-120 VCA, desde que seja fornecido estabilizador/transformador. Este deverá possuir carcaça de proteção com alça; chave liga/desliga; tomadas e cabos tripolares compatíveis com o cabo da impressora e com o padrão NBR14136, sem a utilização de adaptadores e; potência nominal mínima 40% superior à potência de pico da impressora;
	22. Pannel e manual do usuário em português;
	23. O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção.
	24. Equipamento novo e de primeiro uso.

TIPO 3	DESCRIÇÃO DETALHADA
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4	1. Baseada em tecnologia laser monocromática;
	2. Módulo que permita a liberação da impressão de modo presencial do usuário junto à impressora, seja pelo reconhecimento do RF Id dos crachás funcionais ou por digitação de senha pessoal (item não necessariamente nativo ou original do modelo);
	3. Resolução de impressão preta de 1200 x 1200 dpi;
	4. Resolução ótica do digitalizador colorido de 600 x 600 dpi;
	5. Possuir impressão automática na frente e verso da folha (duplex);
	6. Funcionalidade de impressão e cópia (monocromática) e digitalização (colorida) para documentos/papel tamanho A4, A5, Carta, Executivo e Ofício;
	7. Possuir ciclo de trabalho mensal de 50.000 páginas;
	8. Possuir bandeja de entrada para 500 folhas;
	9. Possuir bandeja multiuso para 100 folhas;
	10. Possuir bandeja de saída para 250 folhas;
	11. Possuir velocidade mínima de impressão de 35 (trinta e cinco) páginas por minuto (ppm);
	12. Possuir suprimento de impressão (toner) que permita a impressão de até 8.000 páginas sem necessidade de troca/recarga.
	13. Permitir impressão de arquivos pdf diretamente da impressora por meio de porta USB (pendrive);
	14. Digitalizadora: i. Possuir ADF (Automatic Document Feeder) de passagem única com capacidade de 50 folhas do tamanho Ofício pelo equipamento; ii. Digitalização automática de frente e verso (duplex) a partir do ADF até o tamanho ofício; iii. Velocidade de digitalização a partir do ADF: 45 páginas/imagens tamanho A4 por minuto em resolução de 300dpi; iv. Digitalização com envio para: E-mail, USB e Pasta na rede. Todos com uso de protocolos TCP/IP. Não será aceito o uso de SMB. v. Digitalização nos formatos: PDF simples ou de múltiplas páginas, TIFF, MTIFF e JPEG vi. Solução de captura e processamento de OCR (Optical Character Recognition), obtendo como resultado da digitalização, imagem na extensão .pdf pesquisável, sendo a funcionalidade nativa ou embarcada no equipamento;
	15. Copiadora: i. Reprodução em duplex automática a partir do ADF até o tamanho ofício; ii. Comandos de cópia e respectivas opções de configuração a partir do visor LCD; iii. Cópia sem necessidade computador (PC);
	16. Ser compatível com Windows Server: 2012 e 2016; Windows: 7, 8, 8.1 e 10;
	17. Suportar Rede Cabeada (10/100/1000 Base-T) e Rede Sem Fio (Wi-Fi 802.11 b/g/n);
	18. Suportar método de autenticação 802.1x no acesso sem fio (Wi-Fi);
	20. Memória mínima de 512 MB;
	21. Tensão nominal de 220 VCA. Será permitido a utilização de equipamentos de 110-120 VCA, desde que seja fornecido estabilizador/transformador. Este deverá possuir carcaça de proteção com alça; chave liga/desliga; tomadas e cabos tripolares compatíveis com o cabo da impressora e com o padrão NBR14136, sem a utilização de adaptadores e; potência nominal mínima 40% superior à potência de pico da impressora;
	22. Pannel e manual do usuário em português.
	23. O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção.
	24. Equipamento novo e de primeiro uso.

Equipamento Integrante da Solução - Servidor de Impressão

COMPONENTES MÍNIMOS	ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS PARA O SERVIDOR DE IMPRESSÃO
Estrutura	Tipo Rack (para ser compatível com os demais equip. da sala cofre)
Sistema Operacional	Windows Server 2019 Essentials
Processador	Xeon 2,4 Ghz, Cache de 8 Mb
Armazenamento	Disco Rígido SATA cabeado de 3,5", 6 Gbits, 7.200 RPM, 1 TB e 512n
Memória	16 GB DDR 4 , Expansível.
Portas Network	2 LOMs de 1 Gbe
Conectores	1 USB 2.0; 2 USB 3.0; 1 Serial; 1 VGA, Teclado e Mouse Ps2,
Slots PCIe	2 Slots PCIe de 3a. Geração
RAID	C20, sem RAID com SATA incorporada para HDDs SATA ou SSDs
Controladores Internos	HBA SAS de 12 Gbit/s
Fontes de alimentação	250 W AC com PFC
Recomenda-se agendar um visita técnica para conhecer a estrutura disponível para instalação do equipamento.	

Alternativamente ao fornecimento e instalação de um servidor na Sala Cofre do MMA, a Contratada poderá optar por oferecer a instalação do servidor de modo local em seu ambiente computacional ou em nuvem, com os seguintes requisitos mínimos:

- SO Windows Server 2019 ou Superior;
- Processador com 4 núcleos;
- 12 Gb de Memória RAM;
- 120Gb de HD;
- O equipamento deverá atender às regras de conexão e firewall do ambiente do MMA.
- É da contratada a responsabilidade por garantir a interligação entre o ambiente do MMA e onde estiver instalado o servidor de aplicação.